



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Aos 14:30 h do dia 16 de setembro do ano de 2020, reuniu-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta *Google Hangouts Meet*, o Conselho do Departamento de Educação do Campo (DAEDC), em sessão plenária extraordinária convocada por Edital de Convocação (0495277). Registrou-se a presença dos docentes **Fernando Bilhalva Vitória, Izaias Médice Fernandes, Kachia Hedeny Téchio, Luciana Soares da Cruz, Maria Rosangela Soares, Michel Watanabe, Paulo Vilela Cruz, Renata da Silva Nobrega, Rosilene Komarcheski e Santiago Silva de Andrade e o representante discente Ezequiel Ramos Ferreira**. As docentes Andrielle Ferreira Muri Leite e Catiane Cinelli justificaram as ausências. Composto o quórum, a Presidente do Conselho, professora Maria Rosangela Soares, declarou aberta a sessão, passando aos **3.1 AVISOS, NOTAS e INFORMAÇÕES**: 1. Há uma proposta de **calendário** para toda a universidade. Pelo calendário, as aulas irão iniciar dia 05/10/2020 e deverão encerrar até 29/12/2020. 2. Há uma proposta de **plano de curso** para o Ensino Remoto Emergencial, que assim que passar pelo NDE, será encaminhado a todos os professores. 3. Solicito as datas, horários e dias em que a aulas foram ministradas por todos para que possamos fazer um calendário inicial com as aulas restantes, obedecendo as resoluções do MEC, UNIR e Campus Rolim de Moura, além das definidas, aqui, em conselho. **3.2 Processo 99916751f.000005/2020-19 - Assunto**: Ensino Remoto Emergencial e Atividade Remota Emergencial. **Interessado**: NDE/DAEDC. **Proposta**: Ver o levantamento do formulário de consulta aos docentes que ministram aula no curso, avaliar se há possibilidade de ensino remoto, ver quais os docentes irão ministrar ensino remoto e votar a realização do ensino remoto. (Ver documento 0494039). O professor Paulo ressaltou a necessidade de ler a Resolução 254/CONCEA/2020. Em seguida ele apresentou a proposta do calendário da Universidade. Chamou a atenção do início e fim do semestre e as principais datas. O professor Paulo chamou a atenção sobre se o departamento irá ou não ter disciplina remota. Em seguida a professora Renata informou sobre discussões sobre a Comissão de Acompanhamento Discente (999553805.000052/2020-01), documento 0496789. A professora Renata (em nome da comissão) chamou a atenção de que é necessário, para os estudantes conseguirem realizar o ensino remoto, a disponibilização de *smartphone, tablet, notebook* ou computador de mesa, além do acesso a internet. Chamou a atenção, também, em relação às especificidades do público de educação do campo ao qual o curso ministra aula. Professora Kachia e professor Michel compartilharam a experiência dos mestrados a respeito do ensino remoto. O CONDEP discutiu e a presidente do conselho colocou o ponto para votação. Assunto: O Departamento de Educação do Campo irá aderir ao Ensino Remoto Emergencial, conforme Resolução 254/COSEA/2020 (Processo 99916751f.000005/2020-19). Resultado: Aprovado por unanimidade. Após a aprovação, os professores discutiram sobre como o departamento irá realizar o ensino remoto. Deliberações: Aulas diárias: 2 aulas por dia. Carga horária síncronas: O mínimo de 25% de aulas síncronas, conforme parecer 09/CNE/CP/2020, será considerado a partir da carga horária ainda a cumprir. Em seguida, foi definido a quais as disciplinas que, a princípio serão canceladas ou suspensas. Será consultada a professora Catiane Cinelli sobre a possibilidade dela assumir Psicologia da Educação e/ou Pedagogias Populares Alternativas. Sem mais a tratar, às 16:30 h a presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Chefe de Departamento**, em 16/09/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS MEDICE FERNANDES, Docente**, em 16/09/2020, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BILHALVA VITORIA, Docente**, em 17/09/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 17/09/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Docente**, em 17/09/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KACHIA HEDENY TECHIO, Docente**, em 17/09/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Membro de Comissão**, em 17/09/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VILELA CRUZ, Docente**, em 17/09/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Ramos Ferreira, Usuário Externo**, em 18/09/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497046** e o código CRC **E7D4F708**.